



## AVISO

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES MUNICIPAIS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do executivo municipal de 28 de julho de 2021, foi deliberado dar início ao procedimento tendente à elaboração de um Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais, onde se incluem:

- Pavilhões desportivos;
- Salas de desporto;
- Campos de relva sintética;
- Pistas de atletismo;
- Campos multidesportivos.

A necessidade da referida regulamentação resulta da transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação e particularmente, no que respeita aos estabelecimentos escolares operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Os interessados em participar no procedimento podem constituir-se como tal, e apresentar contributos e sugestões através de requerimento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e endereço eletrónico se o houver e que possa ser utilizado para receber notificações no âmbito do procedimento.

Os requerimentos de constituição como interessado devem ser remetidos por correio eletrónico enviado para o endereço [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt) ou entregues pessoalmente, mediante marcação prévia para o número de telefone 214 369 020 entre as 9h e as 12h30m e as 14h e as 17h30, no Balcão de Atendimento, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2700-595 Amadora, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso.

Amadora, Paços do Município, 2 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Carla Tavares)